



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31746 de 06/09/2010

**GABINETE DA GOVERNADORA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Número de Publicação: 152842

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2010 da **Defensoria Pública**, para o terceiro quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei Nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Considerando o art. 26, da Lei Nº 7.291, LDO/2010, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, no caso a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o terceiro quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I – ANEXO 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 35, § 2º da Lei Nº 7.291, LDO/2010.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigos 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

- I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;
- II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da re-estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 42 da LDO/2010, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO I - Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2010

Programa 0125 - Apoio Administrativo

Em R\$ 1,00

Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	589.759,11	787.387,08	787.387,08	787.387,08	2.951.920,35
ODC	0101	216.202,50	216.202,50	216.202,50	216.202,50	864.810,00
Total 1		805.961,61	1.003.589,58	1.003.589,58	1.003.589,58	3.816.730,35

Programa 1201 - Valorização do Servidor Público

Em R\$ 1,00

Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ODC	0101	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00
Total 2		91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00

Programa 1278 - Promoção da Cidadania

Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	4.950.054,43	4.950.154,43	4.950.154,43	9.900.307,85	24.750.671,14
ODC	0101	272.719,48	276.638,08	548.817,44	406.171,48	1.504.346,48
	0106	5.000,00				5.000,00
	0301					0,00

	0306					0,00
	0115			3.500,00	3.500,00	7.000,00
	6121	500,00				500,00
Investimento	0101	100,00				100,00
	0301					0,00
	0106	117.448,00				117.448,00
	0306					0,00
	6121	17.000,00				17.000,00
	0115					0,00
Inversão	0301					0,00
Total 3		5.362.821,91	5.226.792,51	5.502.471,87	10.309.979,33	26.402.065,62
Total Geral (1)+(2)+(3)		6.260.303,52	6.321.902,09	6.597.581,45	11.405.088,91	30.584.875,97

Fonte: LOA 2010 / Nuplan

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 3º Quadrimestre 2010

Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA

Em R\$ 1,00

Grupo de Despesa / Fonte	Valor					
	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal		5.929.199,87	5.929.199,87	5.929.199,87	11.858.399,74	29.645.999,35
Recursos do Tesouro	0101	5.929.199,87	5.929.199,87	5.929.199,87	11.858.399,74	29.645.999,35
Outras Despesas Correntes		320.500,00	320.500,00	320.500,00	70.500,00	1.032.000,00
Recursos do Tesouro	0101	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	282.000,00
	0106					0,00
	0115					0,00
	0306					0,00
	0301	250.000,00	250.000,00	250.000,00		750.000,00
	6121					0,00
Investimentos		280.000,00	200.000,00	350.000,00	0,00	830.000,00
Recursos do Tesouro	0101					0,00
	0301	280.000,00	200.000,00	350.000,00		830.000,00
	0306					0,00
	0115					0,00
	6121					0,00

Total		6.529.699,87	6.449.699,87	6.599.699,87	11.928.899,74	31.507.999,35
--------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

Fonte: LOA 2010 / Nuplan